



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA PGJ Nº 326, DE 26 DE MAIO DE 2022

Autoriza o afastamento do Vice-Presidente do Conselho Superior do MPDFT, o Procurador de Justiça EDUARDO JOSÉ OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, para representar a Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO na Sessão Solene de Comemoração dos 131 anos do MPPB, no dia 15 de junho de 2022, em Boa Vista, Recife/PE.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.079646/2022-45,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Vice-Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Procurador de Justiça EDUARDO JOSÉ OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, para representar a Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO na Sessão Solene de Comemoração dos 131 anos do Ministério Público do Estado de Pernambuco – MPPB, no dia 15 de junho de 2022, em Boa Vista, Recife/PE.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN